CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58

Fone: (43) 3468 1255 - email: riobom@riobom.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 003/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, Sr. **ENIO JOSE SANTOS**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores Donivaldo Gonzaga da Costa, Auxiliar Legislativo, CPF nº 599.150.309-59, Helio Soares, Contador, CPF nº 028.288.999-00, Simone Alvão, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 054.301.549-11 e Teresa Aparecida Guiselini Neves, Advogada, CPF nº 562.220.689-87, a partir de 01 de janeiro de 2015, a Progressão por Merecimento de que trata o artigo 10 da Lei nº 024/2014.

Conceder aos servidores Donivaldo Gonzaga da Costa, Helio Soares, Simone Alvão e Teresa Aparecida Guiselini Neves a Progressão por Merecimento de que trata o artigo 10 da Lei nº 024/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Bom, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

ENIO JOSE SANTOS
Presidente da Câmara